

criação de Um Fundo Municipal de Proteção Animal, nos moldes da Lei 6352/2014, ficando esse assunto pendente para a reunião de 27.06.16; 12) Daniela Pellizzari sugeriu ações para melhorias da aplicabilidade da Lei 6.111/2013 sobre a proibição dos Fogos de Artíficos na cidade de Indaiatuba, ficando esse assunto pendente para a reunião de 27.06.16; 13) Daniela Pellizzari, sugeriu rever o procedimento correto do envio de Atas, Pautas e todo material que deve ser enviado para publicação no site da Prefeitura ou Diário Oficial, referente ao COMPDA, cumprindo obrigatoriedade prevista na Lei 5861 de 25 de Março de 2011; 14) Daniela Pellizzari solicitou a adequação da composição do COMPDA por conta das eleições municipais, quanto os membros serem candidatos às mesmas e entregando sua carta de pedido de afastamento temporário; 15) Denúncia anônima sobre uma síndica que proíbe os moradores de colocarem água e ração para os animais abandonados na redondeza, Prédio do CDHU – Bloco Vermelho, ficando a Sra. Simone Brandestini Lima de verificar o contato e passar para o Sr. Carlos Roberto Beggo para que seja tomada as providências cabíveis. 16) Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o conselheiro e presidente Sr. Carlos Roberto Beggo deu por encerrada a reunião.

Indaiatuba, 06 de junho de 2016



---

- Carlos Roberto Beggo-

- Presidente-



---

- Vera Lucia PriesnitzSegretti -

- Secretária -